



Número: **0045589-17.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.112,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ADELSON DE OLIVEIRA (AUTOR)	RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
88461 643	23/09/2021 15:01	<a href="#">Alvará</a>



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 24ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0045589-17.2019.8.17.2001  
AUTOR: JOSE ADELSON DE OLIVEIRA  
REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES**

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da **Seção B da 24ª Vara Cível da Capital, AUTORIZA**, através do presente Alvará, o **LEVANTAMENTO**, pelo beneficiário, do valor autorizado, como descrito no quadro abaixo:

---

**BENEFICIÁRIO (001): PRISCILA COSTA LIMA LEMKE - CPF: 047.974.054-22.**

**VALOR AUTORIZADO: R\$ 300,00 (Trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.**

**DADOS DO DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 2717– OPERAÇÃO 040 – CONTA 01825084-2**

---

Tudo conforme **SENTENÇA de ID 87348830** dos autos do Processo Judicial Eletrônico-PJe, acima epigrafado:  
*"Determino a expedição de alvará, de imediato, em nome da parte ré, dos honorários periciais, mediante entrega do expediente à parte interessada. (...) Recife, 30 de agosto de 2021. Drª. Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza Juíza de Direito".*

Eu, TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o numero de identificação constante no rodapé. RECIFE, 21 de setembro de 2021.

*Brenno Cavalcanti Mariano  
Diretoria Cível do 1º Grau  
(Assinado eletronicamente)*

*André Vicente Pires Rosa  
Juiz(a) de Direito  
(Assinado eletronicamente)*

---

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 23/09/2021 15:01:52  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092315015289500000086587540>  
Número do documento: 21092315015289500000086587540

Num. 88461643 - Pág. 1